Docusign Envelope ID: FEF23DE8-BC6E-47A7-AF44-510960069B6C

Ofício CRVG/AA nº [Número do Ofício]/2025

Club de Regatas Vasco da Gama

CNPJ: 33.617.465/0001-45

Endereço: Avenida Roberto Dinamite, 10 – Bairro Vasco da Gama, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 220921-060

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

Ilmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Assunto: Manifestação de "Nada a Opor" à Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 66/2025

1. O Club de Regatas Vasco da Gama, vem por meio deste expediente, em observância aos seus princípios de responsabilidade cívica e engajamento no desenvolvimento urbano, manifestar-se acerca de matéria legislativa de relevante interesse.

2. Temos ciência da proposta de emenda a ser apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 66/2025, a qual visa adicionar um novo Capítulo à Lei Complementar nº 284, de 17 de julho de 2025, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO -- DAS ADEQUAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Art . Fica adicionado novo parágrafo ao art. 11 da Lei Complementar nº 284/2025 com a seguinte redação:

Docusign Envelope ID: FEF23DE8-BC6E-47A7-AF44-510960069B6C

Novo parágrafo - Fica permitida a aplicação da Transferência do Direito de Construir com uso residencial multifamiliar para o terreno onde está situado o Clube Marapendi, garantindo, porém, a permanência de uma área mínima de 20% (vinte por cento) da área original do seu terreno com atividades comprovadas como de uso de clube.” (NR)

3. Diante da análise do teor da emenda supracitada, o Club de Regatas Vasco da Gama vem formalmente declarar seu "Nada a Opor" à sua aprovação e inclusão no Projeto de Lei Complementar nº 66/2025.

4. A posição favorável de nossa instituição baseia-se na compreensão de que a alteração proposta não gera qualquer impacto negativo ou incompatibilidade com a Operação Urbana Consorciada (OUC) do Estádio de São Januário, localizada no bairro Vasco da Gama.

5. O Club de Regatas Vasco da Gama reafirma seu inabalável compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável da cidade, zelando pela preservação de sua função social, cultural e esportiva, e reconhecendo a importância de marcos legais que promovam a adequada gestão territorial e a coexistência harmoniosa entre diferentes usos e atividades urbanas.

6. Solicitamos que esta manifestação seja devidamente anexada aos autos do processo legislativo do Projeto de Lei Complementar nº 66/2025 e encaminhada para ciência do Poder Executivo Municipal, bem como de todas as comissões competentes da Câmara Municipal do Rio de Janeiro que tratam da matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:
8373C47D007F494...

Diretoria Executiva Club de Regatas Vasco da Gama